



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 25, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: *Antecipa a feira livre desta cidade, do dia 02 de novembro de 2019, sábado, para o dia 01 de novembro de 2019, sexta-feira, e dá outras providências.*

O Prefeito do município de Goiana/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO *que o dia 02 de novembro é Feriado Nacional, em virtude do Dia de Finados, e que, neste ano de 2019, o feriado coincide com o dia de feira-livre na nossa cidade;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a antecipação da feira livre da sede do Município de Goiana/PE, do dia 02 de novembro de 2019 para o dia 01 de novembro de 2019, em virtude do Dia de Finados, que acontece em 02 de novembro e é considerado feriado nacional no Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiana, 31 de outubro de 2019.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em exercício